

DECRETO N.º 25.906, DE 19 DE SETEMBRO DE 1986

Altera a redação de dispositivo do Decreto n.º 17.412, de 21 de julho de 1981, que dispõe sobre a instituição do sistema retributivo dos docentes e auxiliares de magistério do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETPS

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º - O parágrafo único do artigo 2.º do Decreto n.º 17.412, de 21 de julho de 1981, alterado pelo Decreto n.º 25.215, de 16 de maio de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único - Para o fim previsto neste artigo, o valor da hora prestada, relativo à referência AIM-1 - Auxiliar de Instrução I, fica fixado em:

1. Cz\$ 17,89 (dezessete cruzados e oitenta e nove centavos), no período de 1.º de setembro de 1986 a 31 de dezembro de 1986;

2. Cz\$ 21,75 (vinte e um cruzados e setenta e cinco centavos), a partir de 1.º de janeiro de 1987."

Artigo 2.º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento-Programa vigente.

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de setembro de 1986.

FRANCO MONTORO

Marcos Giannetti da Fonseca, Secretário da Fazenda

João Aristodemio Pinotti, Secretário da Educação

Clóvis de Barros Carvalho,

Secretário de Economia e Planejamento

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 19 de setembro de 1986.

DECRETO N.º 25.907, DE 19 DE SETEMBRO DE 1986

Dispõe sobre concessão de auxílio para aquisição de equipamentos às instituições assistenciais que especifica

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1.º - É concedido auxílio de Cz\$ 2.875.620,00 (dois milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte cruzados) para aquisição de equipamentos às seguintes instituições assistenciais:

Table with 2 columns: Institution Name and Amount (Cz\$). Includes categories like I - D.R. 01 - GRANDE SÃO PAULO, a) Capital, 1. Albergue Noturno Lygia Jardim, etc.

Table with 2 columns: Institution Name and Amount (Cz\$). Includes categories like c) São Vicente, 1. Creche Lar Cinderela, 2. Lar de Assistência ao Menor, etc.

Table with 2 columns: Institution Name and Amount (Cz\$). Includes categories like e) Lençóis Paulista, 1. Lar Nossa Senhora dos Desamparados, Departamento da Congregação das Irmãs das Anções Desamparados, etc.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO EXECUTIVO - SEÇÃO I

Diretor Adjunto do Jornal Edimilson Gomes Cardial

REDAÇÃO Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03753 - São Paulo

Table with 2 columns: Category and Price. Includes sections for ASSINATURAS, REPARTIÇÕES E PARTICULARES, FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS, VENDA AVULSA, and AGÊNCIAS.



Diretor-Superintendente WOLFGANG SCHOEPS

Diretoria Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone Comercial Sérgio Akio Kobayashi Financeira e Administrativa Júlio do Amaral Buschel Jornal: Elias Miguel Raide

SEDE E ADMINISTRAÇÃO Rua da Mooca, 1.021 - CEP 03783 - São Paulo